

REGULAMENTO – DESAFIO GRX PROP – MERCADO FUTURO B3

Objetivo

Este Regulamento abrange as regras referente à utilização de plataforma vinculada a uma conta de simulação para a realização de operações na Bolsa de Valores B3, com o objetivo de captação e avaliação dos usuários "TRADERS" para integrar a equipe da GRX PROP., inscrita sob o CNPJ 47.895.211/0001-01, com sede na Av. Giselle Constantino, n.º 1451, 83º Sala - Ed. Dubai, CEP 18.110-650, Parque Bela Vista, Sorocaba – SP.

Sobre a conta de simulação

- I. Cada participante receberá um valor fictício para realizar operações em Bolsa de Valores via plataforma Profit.
- II. Só serão consideradas as operações realizadas com ativos disponibilizados pela mesa.
- III. O Trader poderá efetuar operações de compra ou de venda, mas todas devem ser executadas e fechadas no mesmo dia.
- IV. Todas as operações levarão em conta o último preço da cotação disponibilizado na B3 no momento da compra em tempo real;
- V. Não será permitida alavancagem da carteira; cada plano permitirá uma posição máxima de contratos abertos por operação conforme tabela indicada no plano.
- VI. As taxas de operações, como corretagem serão fixas; A cobrança de custos e emolumentos será de acordo com critério padrão da B3. Esses não são cobrados enquanto o usuário estiver na conta de simulação operando dinheiro fictício, somente terá vigor após operações com dinheiro na conta real.
- VII. O acesso ao material e a avaliação estarão liberados somente durante 30 dias ou pelo período estipulado no Desafio.
- VIII. O Trader que atingir as metas em seu respectivo Desafio, deverá, obrigatoriamente, enviar um e-mail para grxmesaproprietaria@gmail.com para análise dos seus resultados.

Sobre a utilização e as regras para aprovação no Exame de Seleção

- I. O Trader deverá operar no mínimo 10 dias no mês. Caso a meta seja atingida antes dos 10 dias, a mesma não será considerada até que o Trader complete o restante dos dias mínimos de operações para demonstrar consistência nos ganhos.
- II. Se o Trader efetuar operações consecutivas que não gerem nem lucro, nem prejuízo, com o intuito de apenas cumprir com o mínimo de dias operados, ele poderá ser desclassificado.
- III. O Trader deverá obter no mínimo 50% dos dias operados positivos, conforme plano selecionado.
- IV. Não atingir ou exceder a perda total ou drawdown total, conforme a tabela, mesmo se a operação ainda estiver aberta.
- V. Perda diária e drawdown diário não elimina.
- VI. O drawdown considera o maior valor, ainda que a operação esteja aberta.

- VII. Um único dia não pode representar mais de 50% do valor da meta do plano.
- VIII. Todas as operações devem ser Day Trade, ou seja, abertas e fechadas no mesmo dia. Caso o Trader não zere a sua posição, esta será zerada a mercado pelo preço de fechamento, com ordem automática gerada pela própria plataforma. Será considerado como um descumprimento de regra e o Trader poderá ser desclassificado.
- IX. Atingir meta financeira dentro do prazo de 30 dias corridos.
- X. O Trader deverá informar a data de início do Desafio no pelo email ou whats app da mesa proprietaria.
- XI. Caso o Trader reprove no Desafio dentro do período contratado, a nova data de início poderá ser informada para o próximo dia útil sem custos adicionais
- XII. Em nenhuma hipótese será aceito solicitações de congelamento do Desafio, uma vez que o custo da licença ativa gera despesas administrativas à GRX.
- XIII. O drawdown é um recurso no Profit oferecido pela Nelogica, aderido pela GRX. O Trader se declara ciente do conhecimento de sua existência na mesa, do entendimento da importância para seu crescimento profissional e do correto funcionamento do drawdown no ato da realização da compra. Saiba mais:
 - a. Ajuda Nelogica:
<https://ajuda.nelogica.com.br/hc/pt-br>
- XIV. Cálculo drawdown:
 - a. Se “Resultado LÍQUIDO Total < Topo HistóricoBRUTO – DrawdownESTIPULADO”, REPROVADO
- XV. Todas as operações registradas no relatório de performance até a efetiva aprovação do Trader por parte dos avaliadores, serão contabilizadas no somatório final de seus resultados no Desafio

Do ingresso na equipe GRX PROP

- I. Os valores disponibilizados serão somente para operações através de plataforma vinculada ao gerenciamento de risco da companhia, usando a corretora e critérios indicados pela GRX Prop.
- II. Os Traders que forem aprovados e/ou convidados a fazer parte da equipe não terão qualquer vínculo trabalhista com a GRX Prop, não serão subordinados a ninguém, não terão a obrigatoriedade de frequência e/ou habitualidade de presença nas instalações da GRX Prop.
- III. Após o envio dos documentos necessários e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, o Trader estará apto para emitir ordens em nome da empresa, cada Trader usará a plataforma Profit conta real para operar em nome da GRX Prop.
- IV. A plataforma será a ferramenta de trabalho de cada Trader, e seu custo é de responsabilidade do usuário.
- V. Os Traders da mesa da GRX Prop deverão respeitar as regras do planejamento de risco, e estão cientes que tanto a quantidade de lotes liberados, quanto os limites de perda diário e total, estão diretamente ligados ao resultado líquido da sua conta.

- VI. O Trader receberá um percentual do lucro líquido gerado pelas operações que realizar durante o mês. As comissões sofrerão alteração conforme Tabela de Repasse já praticada na GRX Prop.
- VII. Em caso de rentabilidade positiva líquida das operações, o valor devido será pago mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente. A eventual performance negativa de cada um dos Traders é acumulada e deverá ser compensada nos meses subsequentes.
- VIII. Ao atingir o limite total de perda, o Trader estará automaticamente desclassificado, podendo retornar somente após passar em um novo Desafio;
- IX. O Trader poderá voltar à conta de simulação ou ser retirado da equipe se descumprir as regras operacionais, por má conduta ou por outros critérios avaliados pela administração da GRX Prop.
- X. O Trader que for retirado da equipe receberá apenas sua porcentagem dos lucros caso seu resultado seja positivo, caso esteja negativo a GRX Prop não tem nenhuma obrigação financeira ou de reembolso ao Trader.
- XI. Os limites disponíveis para operações poderão ser retirados de qualquer Trader a qualquer momento pela equipe da GRX Prop, por conta de desempenho e/ou qualquer outro critério de avaliação;
- XII. Todas as regras de contratação do Trader para operações com capital real serão definidas em contrato no momento da contratação do Trader mediante este Regulamento. Portanto, estas citadas acima poderão sofrer alterações

Custos da mesa real

- I. Custo plataforma
- II. Custo Corretagem
 - a. Receita Mensal Bruta, já líquida dos custos operacionais da B3;
 - b. (-) Impostos day-trade;
 - c. (=) RESULTADO LÍQUIDO MENSAL
 - d. Resultado das operações (-) custos de emolumentos e taxas da B3 = Custos operacionais repassados e podem variar conforme quantidade de contratos operados e em relação à cotação cambial nos casos de contratos de dólar;
 - e. - 20% do Resultado Apurado, ou o Imposto Proposto para Operações Day Trade na legislação;
 - f. - Resultado da Equação (x) % Repasse.
- III. Não atingir ou exceder o limite diário ou total de perda conforme plano, mesmo se a operação ainda estiver aberta (drawdown).
- IV. Para o repasse será considerado a somatória dos resultados do primeiro mês parcial operado e do segundo mês completo [31 (trinta e um) dias corridos], podendo haver abatimento do mês com saldo negativo.
- V. Não envio da documentação requerida acarretará abatimentos posteriores no repasse em caso de resultados negativos.
- VI. Caso aprovado, o Trader terá até 30 dias para se apresentar a mesa.
- VII. Caso o Trader obtenha mais de 30 dias sem operações, não justificadas, o Trader será desligado da mesa, podendo retornar somente com a realização de um Desafio Caso esteja negativo a GRX Prop não tem nenhuma obrigação financeira ou de reembolso ao Trader.

Sobre os prazos de utilização, troca e cancelamento

- I. Solicitações de cancelamento dos planos só serão aceitas se o pedido for formalizado por e-mail, que deve ser enviado para grxmesaproprietaria@gmail.com, ou diretamente no site da Hotmart em até 7 (sete) dias após o pagamento.
- II. O Trader realiza o cadastro no site da GRX Prop para recebimento da licença, não se responsabilizando a GRX Prop por atrasos de recebimento da licença por falta da realização do cadastro por parte do comprador.
- III. Frisamos que o comprador e/ou titular da compra é o único responsável por suas compras realizadas no site, ciente dos planos por assinatura, atentando-se as cobranças recorrentes, dispensando reclamações por cobranças posteriores.

Disposições Gerais

- I. O Trader declara-se ciente de que a senha de utilização dos sistemas eletrônicos é de seu uso exclusivo, pessoal e intransferível e deverá manter em absoluto sigilo a senha e a assinatura eletrônica, responsabilizando-se pela sua cessão a terceiros, bem como zelar para que ninguém acesse seu terminal a qualquer tempo, sendo o Trader responsável por todas e quaisquer operações realizadas pelo seu usuário.
- II. Após o período da avaliação na conta de simulação, o limite para operações e o valor de participação nos lucros das operações poderá ser revisto pela GRX Prop, cabendo a cada Trader continuar na equipe em caso de concordância, ou em caso de discordância sair da equipe.
- III. A GRX Prop ressalta que mesmo o participante possuindo acesso à Internet por qualquer meio (banda larga, ou discado), não poderá atribuir responsabilidades à GRX Prop pela dificuldade de acesso ao sistema de envio de ordens. O Trader expressamente neste ato, também isentará de responsabilidade à GRX Prop por qualquer problema de ordem de estrutura (como falta de energia elétrica), ou de inexecução, oriunda de sistemas, sinais da B3, ou qualquer outra dificuldade técnica que o Trader venha a ter. [
- IV. Em caso de problemas de acesso ao simulador por qualquer que seja o motivo, não existirá possibilidade de envio de ordens via e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja via o próprio simulador. Neste caso o Trader ficará inabilitado de realizar operações e desde já isenta a GRX Prop de qualquer responsabilidade.
- V. O Trader concorda que o acesso ao sistema de envio de ordens via Simulador poderá sofrer interrupções e que poderá haver momentos em que ele não poderá acessá-lo, eximindo expressamente a GRX Prop de qualquer responsabilidade. Em nenhuma hipótese, e em nenhuma circunstância, a GRX Prop poderá ser responsabilizada por danos e/ou obrigada ao pagamento de indenizações ou reembolsos de qualquer espécie e sob quaisquer títulos, decorrentes da impossibilidade de acesso ou da interrupção do acesso ao sistema de envio de ordens via simulador, ou, ainda, de seu desempenho inadequado.
- VI. O Trader declara aceitar este Regulamento no ato da realização da compra.

- VII. O participante da avaliação via Simulador se declara ciente que, em hipótese alguma, será entregue a nenhum participante qualquer premiação em espécie ou em bens. Todos os valores citados se tratam, tão-somente, do limite a ser utilizado para operações no mercado financeiro sob supervisão e controles de risco impostos pela GRX Prop.
- VIII. A GRX Prop não será responsável por quaisquer danos sejam eles indiretos, acidentais, incidentais, especiais, punitivos, exemplares ou consequentes da participação da avaliação do simulador (inclusive, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações de negócios, ou qualquer outra perda pecuniária em conexão com os serviços ou qualquer produto eventualmente fornecido pela GRX Prop).

O Trader autoriza expressamente neste ato, de forma irrevogável e irretratável, gratuitamente, aos representantes e sucessores legais da GRX Prop, bem como a todas as pessoas ou corporações, que agirem pela sua permissão, permissão esta ilimitada de usar e/ou publicar e/ou assegurar através de direitos de autor retratos ou imagens fotográficas/vídeo que o representem para qualquer fim comercial/artístico/publicitário em que o Participante possa estar incluído total ou parcialmente, podendo ainda publicar, transmitir, reproduzir e difundir em qualquer meio físico ou digital, as citadas imagens, inclusive a rentabilidade de suas operações que serão atreladas a um nome de usuário ou apelido com o intuito de proteger suas informações pessoais.

O Trader concorda e autoriza o uso, desde já, e de forma não onerosa, que a GRX PROP divulgue seu nome e imagem, usem e explorem os sons e as imagens gerados durante e no contexto da apresentação do Trader em eventos de premiação, que poderão, no todo ou em parte, ser captados, gravados e editados, devendo ter um único propósito: o de produzir material fotográfico e/ou vídeo fonográfico, com fins exclusivamente institucionais para promoção da GRX Prop ou outros correlacionados. Aplica-se ao presente Regulamento a Lei Brasileira e fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, Brasil, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente.